

PORTARIA N. 07/2014

A Diretora Geral do Instituto de Ensino Superior do Amapá - IESAP, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 11 da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se responsabilizará pela condução dos processos de avaliação internos da Faculdade e pela sistematização e prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Art. 2º - Compõem a Comissão Própria de Avaliação:

I – Como representante do Corpo Docente, do IESAP:

- Raimundo Coelho Vasques
- Janaína Damasceno Picanço

II – Como representante do Corpo Discente, do IESAP:

- Alfredo Alves Pinheiro Júnior

III – Como representante do Corpo Técnico-Administrativo, do IESAP:

- Marcilene dos Santos Costa

IV – Como representante da Sociedade Civil:

- Simone Morais Rodrigues

Art. 3º - A CPA tem como Presidenta **Raimundo Coelho Vasques**, e como Vice-Presidenta **Marcilene dos Santos Costa**.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria n. 06/2012, de 09 de outubro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.



Maria do Socorro Paiva Rodrigues

Diretora Geral

Instituto de Ensino Superior do Amapá - IESAP